



## PORTARIA Nº 146, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e pelo disposto na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o art. 37, da Lei nº 14.133/21, estabelece que as licitações que possuem critério de julgamento técnica e preço deverá ter banca para atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa, considerando a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

CONSIDERANDO que o Município irá realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento técnica e preço, nos moldes da Lei nº 14.133/21, cujo objeto será "escolha da proposta mais vantajosa para execução de serviços de outorga de concessão remunerada para administração, operação, manutenção, conservação, exploração econômica, requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê, equipamento de infraestrutura do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da Prefeitura Municipal de Irecê/BA";

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar uma comissão especial de avaliação técnica, que será composta pelos seguintes servidores:

I - GIOVANNE LOPES VILELA MORAIS;

II - FLÁVIO CASTRO BARBOSA:







## III - ISAURA NUNES ELÍSIO.

**Art. 2º** - A comissão caberá a atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa, considerando a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues, nos termos do edital da Concorrência Pública nº 008/24.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, 24 de julho de 2024.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Prefeito Municipal